



# Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº. 075-2025

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, ESEQUIEL BESTEL JUNIOR, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado de provas de títulos, para provimento dos cargos de Auxiliar de Saúde Bucal e Motorista de Ônibus;

**Art. 2º** - Serão selecionados candidatos para provimento dos cargos, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos constarão por inteiro teor do Edital de Regulamentação do Processo Seletivo Simplificado, observadas as exigências e condições prescritas na legislação Municipal e Federal pertinentes;

**Art. 3º** - O Processo Seletivo Simplificado reger-se-á pelas disposições a serem elencadas no edital de regulamentação, cabendo à comissão nomeada por esta portaria as decisões administrativas acerca da execução do presente certame;

**Art. 4º** - A Comissão responsável pela condução administrativa deste processo de admissão, deverá dirimir as dúvidas oriundas do edital de regulamentação, analisar as inscrições e os títulos apresentados e na ocasião em que atendam as disposições do Edital de Regulamentação validá-los e, por conseguinte, estabelecer a pontuação aos candidatos e a consequente classificação do certame;

**Art. 5º** - Compete ao presidente desta comissão solicitar junto ao executivo municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários ao suporte e à consecução do objetivo desta portaria e dirigir os trabalhos da comissão ora constituída;

**Art. 6º** - Designar a comissão executiva responsável pela condução administrativa do processo seletivo, a qual com o apoio das unidades administrativas deste município,

NOME	CPF	CARGO
GUILHERME ONEDA	071.XXX.XXX-XX	DENTISTA
LEA REGINA CORREA DE MORAES	032.XXX.XXX-XX	OFICIAL ADMINISTRATIVO
ILZE RENI MORAES MARTINS	825.XXX.XXX-XX	ESCRITURARIO II

**Art. 7º** - Fica designada o servidor GUILHERME ONEDA, para ocupar a presidência dos trabalhos da comissão;

**Art. 8º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 18 de junho de 2025.

  
ESEQUIEL BESTEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL